



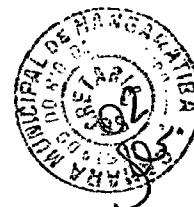
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº. 05 /2013.



"Dá Nome de Logradouro Público".



O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Claudio Gonçalves , a Rua ao lado da Fabrica de Doce, localizada na Estr. São João Marcos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de 02 de 2013.

SOMEMENTE CONSULTA
José Maria de Pinho
(Zé Maria)

Presidente

JUSTIFICATIVA : Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição, a fim de que a Rua ao lado da Fabrica de Doce ,na Estr. São João Marcos passe a ser denominada Rua Antonio Claudio Gonçalves, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo. É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Antonio Claudio Gonçalves , por ter sido ele um grande colaborador da sociedade Mangaratibense sobre tudo para aquele bairro .

APROVADO
Em 06 / 03 / 13
SOMEMENTE CONSULTA
Presidente